

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

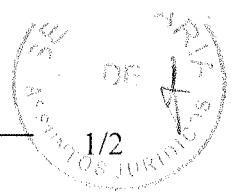
O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em exercício, nomeado pela Portaria nº 370/2015, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Saúde, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.650.072/0001-09, com sede na Rua Hélio Falcão, 591 Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. **Tertuliano de Oliveira Montenegro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 302.2473 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 458.859.904-68, residente e domiciliado a Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, 532, Apto. 402, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2014**, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos nos **Ofício nº 222/2015 – GP/GMC**, da Gerência Municipal de Convênios, no **Ofício nº 447/2015 – SAF**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, e na **C.I. nº 272/2015 – ENG**, que justifica e solicita a elaboração do presente **termo aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 048/2014**, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na **2ª Planilha de Readequação (Anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra da unidade de saúde especificada abaixo, e detalhada na Planilha da Readequação anexada ao presente Termo Aditivo, sofreu alteração em nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1. POLICLÍNICA HÉLIO INÁCIO

- ✓ Valor Anterior da Obra: R\$ 58.198,84 (cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
- ✓ Serviços Excedentes: R\$ 8.593,34 (oito mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
- ✓ Serviços Extras: R\$ 2.312,48 (dois mil trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
- ✓ Serviços Suprimidos: R\$ 10.905,82 (dez mil novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).
- ✓ Valor Readequado da Obra: R\$ 58.198,84 (cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total da obra referente ao **ITEM 1. POLICLÍNICA HÉLIO INÁCIO**, após a 2ª readequação/alteração da planilha orçamentária, permanece de **R\$ 58.198,84 (cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

3.2 O Valor Global do **Contrato nº 048/2014**, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, permanece de **R\$ 1.066.449,26 (hum milhão sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

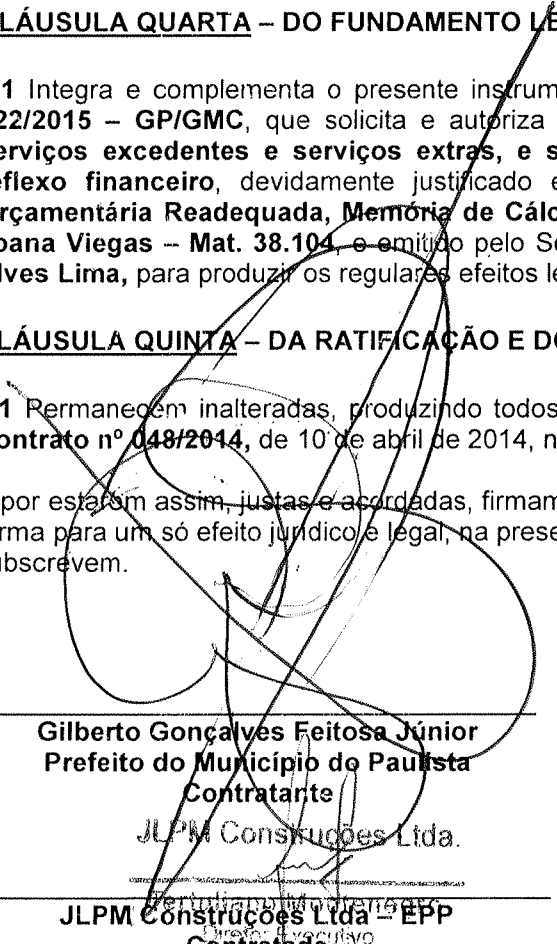
4.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 222/2015 – GP/GMC**, que solicita e autoriza a elaboração do presente **Termo aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro**, devidamente justificado e acompanhado da **C.I. nº 272/2015 – ENG, 2º Planilha Orçamentária Readequada, Memória de Cálculo e Parecer Técnico**, emitidos pela Engenheira Fiscal Sra. **Joana Viegas – Mat. 38.104**, e emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2014**, de 10 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

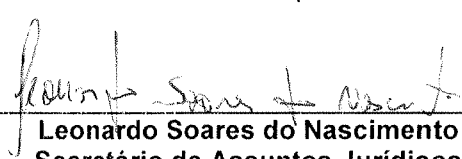
Paulista/PE, 27 de agosto de 2015.


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

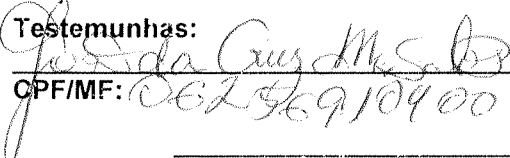
JLPM Construções Ltda.

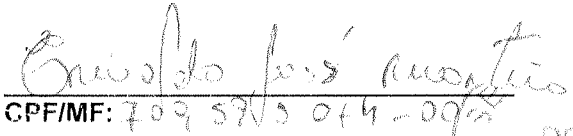
JLPM Construções Ltda – EPP
Contratada


Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde


Leonardo Soares do Nascimento
Secretário de Assuntos Jurídicos
Em exercício

Testemunhas:


CPF/MF: 06256910900


CPF/MF: 709 570 014-002

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014,
FIRMADO EM 27 DE AGOSTO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA:	JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;C.N.P.J.: 11.650.072/0001-09.
OBJETO:	Termo aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 048/2014, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na 2ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quinta.
VALOR SERVIÇOS EXTRAS ITEM 1. POLICLÍNICA HÉLIO INÁCIO:	R\$ 2.312,48 (dois mil trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
VALOR SERVIÇOS EXCEDENTES ITEM 1. POLICLÍNICA HÉLIO INÁCIO:	R\$ 8.593,34 (oito mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
VALOR SERVIÇOS SUPRIMIDOS ITEM 1. POLICLÍNICA HÉLIO INÁCIO:	R\$ R\$ 10.905,82 (dez mil novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).
VALOR TOTAL DO ITEM 1. POLICLÍNICA HÉLIO INÁCIO:	R\$ 58.198,84 (cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 1.066.449,26 (hum milhão sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).